

### **Mobilidade Acadêmica do aluno Unipampa no Instituto Politécnico de Bragança (Portugal)**

O Instituto Politécnico de Bragança (IPB) é uma instituição de ensino superior portuguesa com a qual a Unipampa estabeleceu convênio de cooperação com o objetivo de promover e facilitar a mobilidade dos seus docentes investigadores, fortalecer a mobilidade dos seus estudantes de graduação e de pós-graduação.

O aluno da Unipampa que tiver interesse em estudar um semestre naquela Instituição será beneficiado com a **isenção de taxa de matrícula e mensalidade. Não haverá nenhum tipo de auxílio financeiro por parte da Unipampa ou do IPB**, cabendo ao acadêmico arcar com custos de visto, passagens aéreas e rodoviárias, seguro saúde com repatriação, alojamento, alimentação, entre outros.

#### **Ano letivo de 2019/2020 no IPB:**

1º Semestre: de 16/09/2019 a 13/02/2020

2º Semestre: de 17/02/2020 a 12/07/2020

Pausas letivas: de 23/12/2019 a 04/01/2020 (Natal) e de 06/04 a 13/04/2020 (Páscoa)

A inscrição da candidatura deverá, obrigatoriamente, ser solicitada por intermédio da Diretoria de Assuntos Estratégicos, Relações Institucionais e Internacionais (DAEINTER). O e-mail para contato é [daeinter@unipampa.edu.br](mailto:daeinter@unipampa.edu.br).

**SE INTERESSOU** - Então siga os passos abaixo:

1º. Leia atentamente o **Procedimento** para mobilidade acadêmica internacional de acadêmico Unipampa e certifique-se que você se enquadra nos requisitos definidos pela Unipampa para solicitar a mobilidade.

2º. Entregue ao seu Coordenador de Curso:

- ✓ **Memorando de solicitação** de mobilidade acadêmica Internacional **acompanhado dos documentos ali elencados**. Sugere-se que o Coordenador de Curso auxilie na escolha das disciplinas, objetivando assim um melhor aproveitamento.
- ✓ Contrato de Estudos (exigência do IPB)

#### **Exigências e notas importantes para o preenchimento do acordo de estudos do, conforme IPB:**

- Para o preenchimento do "Contrato de estudos" consulte o Guia ECTS <http://www.ipb.pt/go/d854>. Verifique os cursos oferecidos pelo Instituto Politécnico de Bragança aquele que mais se adapta às suas necessidades e expectativas. Os conteúdos programáticos de cada matéria está disponível online, no seguinte link: <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>. Ao entrar no link do curso, pode-se verificar a lista das matérias no final da página web e ao entrar em cada matéria é gerado automaticamente o conteúdo programático (ementa).

- Os alunos devem escolher matérias do 1.º semestre (semestre de setembro a fevereiro, que no IPB corresponde ao 1.º semestre), podem escolher matérias de diferentes anos letivos, desde que escolham matérias do 1.º semestre.

- Os alunos devem escolher ou matérias do campus de Mirandela ou do campus de Bragança, não é possível escolher matérias dos dois campis, pois situam-se em duas cidades diferentes;

- Cada semestre corresponde a 36 créditos do ECTS (mais ou menos 6 matérias), tem uma duração de 20 semanas e inclui o período de avaliação. Os alunos de intercâmbio devem concluir com sucesso as matérias que correspondam no mínimo 20 créditos, devido ao esforço mínimo exigido aos alunos portugueses;

- Aceita-se alunos de intercâmbio de graduação/ licenciatura e de mestrado;

- Os alunos de intercâmbio de graduação/ licenciatura ou de mestrado não podem escolher matérias dos cursos técnicos do IPB, porque o nível de ensino e exigência é inferior a uma graduação/ licenciatura ou mestrado;

- Os alunos de intercâmbio de graduação/ licenciatura ou de mestrado podem escolher matérias de línguas dos nossos cursos de graduação de línguas, ofertados na escola superior de educação do IPB. Caso os alunos de intercâmbio pretendam realizar o curso de línguas intensivo do centro de línguas do IPB, terão de pagar o curso intensivo;

- Os certificados de avaliação final serão enviados até 6 semanas depois do término do semestre (13/02/2020).

✓ Cópia do passaporte

*Exigência do IPB: é obrigatório que os alunos de intercâmbio tenham o passaporte na fase de candidaturas, para que não hajam atrasos com os pedidos que atrasam o pedido do visto de estudante.*

3º. O Coordenador de Curso verificará se o aluno preenche os requisitos previsto no procedimento da Unipampa **Procedimento** para mobilidade acadêmica internacional de acadêmico Unipampa e nos critérios exigidos pelo IPB (acima informados –item 2º). Após a análise da candidatura e sendo o parecer favorável, o Coordenador de Curso deverá abrir processo no SEI direcionado à DAEINTER ([daeinter@unipampa.edu.br](mailto:daeinter@unipampa.edu.br)), juntando o **memorando de apresentação do acadêmico** acompanhado de todos os documentos ali elencados, o contrato de estudos devidamente assinado pelas partes e a cópia do passaporte;

4º A DAEINTER encaminhará ao IPB, via e-mail, os documentos solicitados para a submissão;

5º. Caberá ao IPB aceitar ou não as candidaturas, de acordo com os requisitos que entenderem cabíveis. Após a aceitação, deverão enviar a carta de aceite à DAEINTER que remeterá ao discente com cópia para a Coordenação do Curso e Coordenação Acadêmica de Campus.

6º. É de responsabilidade do acadêmico seguir todas as instruções constantes no **Manual de Orientações para Mobilidade Acadêmica Internacional\_ OUTGOING**.

7º. Cronograma: Os prazos abaixo devem ser rigorosamente obedecidos. O IPB só analisará as candidaturas enviadas no prazo.

	PRAZO	RESPONSÁVEL
Entrega da candidatura ao Coordenador de Curso.	Até 20 de março de 2019.	Aluno
Abertura do Processo de solicitação de mobilidade no SEI	Até 05 de abril de 2019.	Coordenador de Curso
Prazo máximo de envio da candidatura ao IPB	15 de abril de 2019.	DAEINTER

Equipe DAEINTER